



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 91

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Anselmo Ítalo Leopoldino

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de atendimento e de funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas pela entidade, assegurando o bem-estar dos usuários e a manutenção de um ambiente saudável, seguro e acolhedor.

**Finalidade:** A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, ambos considerados prioridade para o atendimento diário dos usuários e para a manutenção de um ambiente saudável e adequado. Também contempla a compra de suplementos, insumos para curativos, medicações, materiais de escritório, roupas de cama, mesa e banho, bem como materiais pedagógicos e lúdicos destinados às atividades com idosos. A emenda contempla, ainda, a aquisição de artigos esportivos e a contratação de profissionais para o desenvolvimento de atividades educativas, formativas e socioassistenciais, incluindo aulas de Educação Física, oficinas de artesanato e demais ações promovidas pela entidade. Também está prevista a possibilidade de contratação de nutricionista para prestar orientações técnicas relacionadas à alimentação, saúde e bem-estar dos usuários.

**Beneficiário:** Centro Comunitário de Matias Barbosa

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 14.000,00

Total Unidade 09: ----- R\$ 14.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 14.000,00

**Total Geral Acrescido:** ----- R\$ 14.000,00

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 14.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 14.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 14.000,00

**Total Geral Reduzido:** ----- R\$ 14.000,00

Anselmo Ítalo Leopoldino